



**PROJETO DE LEI Nº. 66/2014**

**Súmula:-** Cria cargos no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

**Art. 1º.** Altera para 6 (seis) o número de vagas do cargo de **NUTRICIONISTA**, constante no Anexo II da Lei 68/97 de 15/08/97, modificada pela Lei 138/03 de 31/10/03.

**Art. 2º.** Cria os cargos de **Cirurgião Dentista (com especialidade em Endodontia)**, **Cirurgião Dentista (com especialidade em Estomatologia)**, **Cirurgião Dentista (com especialidade em Periodontia)**, **Cirurgião Dentista (com especialidade em Prótese Dentária)**, **Cirurgião Dentista (com especialidade em Traumatologia Bucomaxilofacial)**, **Educador Físico e Fisioterapeuta** no quadro permanente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, fixando número de vagas e nível em conformidade com o anexo II da Lei 68/97 de 15/08/97, modificada pela Lei 138/03 de 31/10/03.

**ANEXO II  
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA SEMANAL DE TRABALHO</b>	<b>REQUISITOS</b>
Cirurgião Dentista (com especialidade em Endodontia)	80	04	20	Nível superior na área específica; Especialização na área de Endodontia e Registro no Conselho Regional de Classe.
Cirurgião Dentista (com especialidade em Estomatologia)	80	02	20	Nível superior na área específica; Especialização na área de Estomatologia e Registro no Conselho Regional de Classe.
Cirurgião Dentista (com especialidade em Periodontia)	80	02	20	Nível superior na área específica; Especialização na área de Periodontia e Registro no Conselho Regional de Classe.
Cirurgião	80	02	20	Nível superior na área



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Dentista (com especialidade em Prótese Dentária)				específica; Especialização na área de Prótese Dentária e Registro no Conselho Regional de Classe.
Cirurgião Dentista (com especialidade em Traumatologia Bucomaxilofacial)	80	02	20	Nível superior na área específica; Especialização na área de Traumatologia Bucomaxilofacial e Registro no Conselho Regional de Classe.
Educador Físico	80	06	40	Nível Superior na área específica e Registro no Conselho Regional de Classe.
Fisioterapeuta	45	10	20	Nível Superior na área específica e Registro no Conselho Regional de Classe.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 5 de maio de 2014.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-**

O incluso Projeto de Lei que estamos encaminhando para a apreciação dos Nobres Vereadores, visa à criação de cargos, junto à Autarquia Municipal de Saúde.

Esta é uma necessidade preeminente da Administração Municipal, em face da necessidade de inclusão de profissionais dessas áreas, inclusive nos Postos de Saúde, cujo objetivo maior é melhorar o atendimento à população.

Na última alteração não foram previstos alguns cargos, que são ocupados por pessoas através de um teste seletivo para essas funções no programa do NASF e do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com prazo determinado de 1(um) ano, sendo prorrogado por igual período. Esses contratos estão vencendo e houve a necessidade de abrir um concurso para efetivar esses cargos, sendo assim, é necessário criar esses cargos na estrutura administrativa da Autarquia, que até o momento só existem no CEO e no NASF.

Acreditamos no entendimento dos Senhores Vereadores e Vereadoras, na aprovação do presente Projeto de Lei, cujo principal objetivo é melhorar cada vez mais a saúde pública.

**Município de Apucarana, em 5 de maio de 2014.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**